

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 664/83

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de -
Correção Monetária aplicáveis nos débitos/
fiscais para o mês de março de 1.983.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coefi-
cientes, de Correção Monetária aplicáveis nos débitos fiscais, -
para o mês de março de 1983 estabelecidos na portaria nº 002 de 28
de fevereiro de 1983 do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da
União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
<u>1.983</u>	Março	1,000
	Fevereiro	1,067
	Janeiro	1,131
<u>1.982</u>	Dezembro	1,131
	Novembro	1,205
	Outubro	1,283
	Setembro	1,373
	Agosto	1,469
	Julho	1,572
	Junho	1,666
	Maiο	1,757
	Abril	1,854
	Março	1,956
	Fevereiro	2,054
	Janeiro	2,157
<u>1.981</u>	Dezembro	2,264
	Novembro	2,382



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>	
<u>1.981</u>	Outubro	2,513	
	Setembro	2,656	
	Agosto	2,808	
	Julho	2,971	
	Junho	3,149	
	Maiο	3,338	
	Abril	3,538	
	Março	3,750	
	Fevereiro	3,987	
	Janeiro	4,246	
	<u>1.980</u>	Dezembro	4,458
		Novembro	4,659
Outubro		4,808	
Setembro		4,962	
Agosto		5,110	
Julho		5,274	
Junho		5,443	
Maiο		5,617	
Abril		5,808	
Março		6,023	
Fevereiro		6,246	
Janeiro		6,477	
<u>1.979</u>	Dezembro	6,749	
	Novembro	6,749	
	Outubro	6,749	
	Setembro	6,749	
	Agosto	6,749	
	Julho	6,749	
	Junho	6,749	
	Maiο	6,749	

WJ



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 664/83

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
<u>1.979</u>	Abril	6,749
	Março	7,417
	Fevereiro	7,417
<u>1.978</u>	Janeiro	7,417
	Dezembro	8,254
	Novembro	8,254
	Outubro	8,254
	Setembro	8,855
	Agosto	8,855
	Julho	8,855
	Junho	9,543
	Maiο	9,543
	Abril	9,543
	Março	10,373
	Fevereiro	10,373
	Janeiro	10,373
	Dezembro	11,331
	Novembro	11,331
Outubro	11,331	
Setembro	12,141	
Agosto	12,141	
Julho	12,141	
Junho	12,742	
Maiο	12,742	
Abril	12,742	
Março	13,538	
Fevereiro	13,538	
Janeiro	13,538	

1.977

100

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 664/83

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
<u>1.976</u>	Dezembro	14,854
	Novembro	14,854
	Outubro	14,854
	Setembro	15,759
	Agosto	15,759
	Julho	15,759
	Junho	17,189
	Maiο	17,189
	Abril	17,189
	Março	18,721
	Fevereiro	18,721
	Janeiro	18,721
<u>1975</u>	Dezembro	20,348
	Novembro	20,348
	Outubro	20,348
	Setembro	21,704
	Agosto	21,704
	Julho	21,704
	Junho	23,021
	Maiο	23,021
	Abril	23,021
	Março	24,262
	Fevereiro	24,262
	Janeiro	24,262
<u>1.974</u>	Dezembro	25,781
	Novembro	25,781
	Outubro	25,781
	Setembro	27,104
	Agosto	27,104
	Julho	27,104

HON



Prefeitura Municipal de Louveira

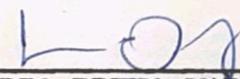
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 664/83

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.974	Junho	28,399
	Maiο	28,399
	Abril	28,399
	Março	32,226
	Fevereiro	32,226
	Janeiro	32,226

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 1.983



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
=Prefeito Municipal=

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 02 de Março de 1.983.



JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Dep. de Administração

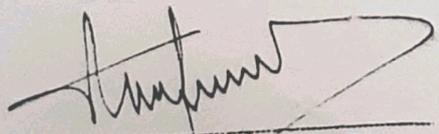
Memorial descritivo

- Desapropriação da Santa Casa de Louveira
- prop: Irmandade da Santa Casa de Louveira
- local: Variante de ligação da Via Anhanquense, ou Rua de ligação, ou Av. Arthur S. Sygel nº 500, Louveira, S.P.
- Memorial descritivo do terreno: (segue planta anexa).

Inicia no ponto que convençionamos chamar MA, situado na Av. Marginal ou Av. Arthur S. Sygel, seguindo, a partir daí em linha reta com Rumo $53^{\circ}40'NE$ por 153,00m até atingir o ponto MB (convençionado, conforme planta anexa), onde deflete à direita em linha curva, dividindo com a estrada Velha da Pedreira, numa extensão de 108,6 m para atingir o ponto que convençionamos chamar MC, quando então torna a defletir para a direita percorrendo em linha reta 186,10m rumo $53^{\circ}40'SW$ confrontando em toda a extensão com Albina Vitorelli, até encontrar o marco M1 para de novo defletir à direita agora com Rumo $36^{\circ}17'NW$ percorrendo 93,49 m confrontando com a área remanescente de Antonio Vitorelli, onde terá início a presente descrição.

Os referentes alinhamentos definem numa área de $15.365,00 m^2$

Louveira 28 Fevereiro 1983


ELIZABETE MARIA AJAR
Diretora do Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos

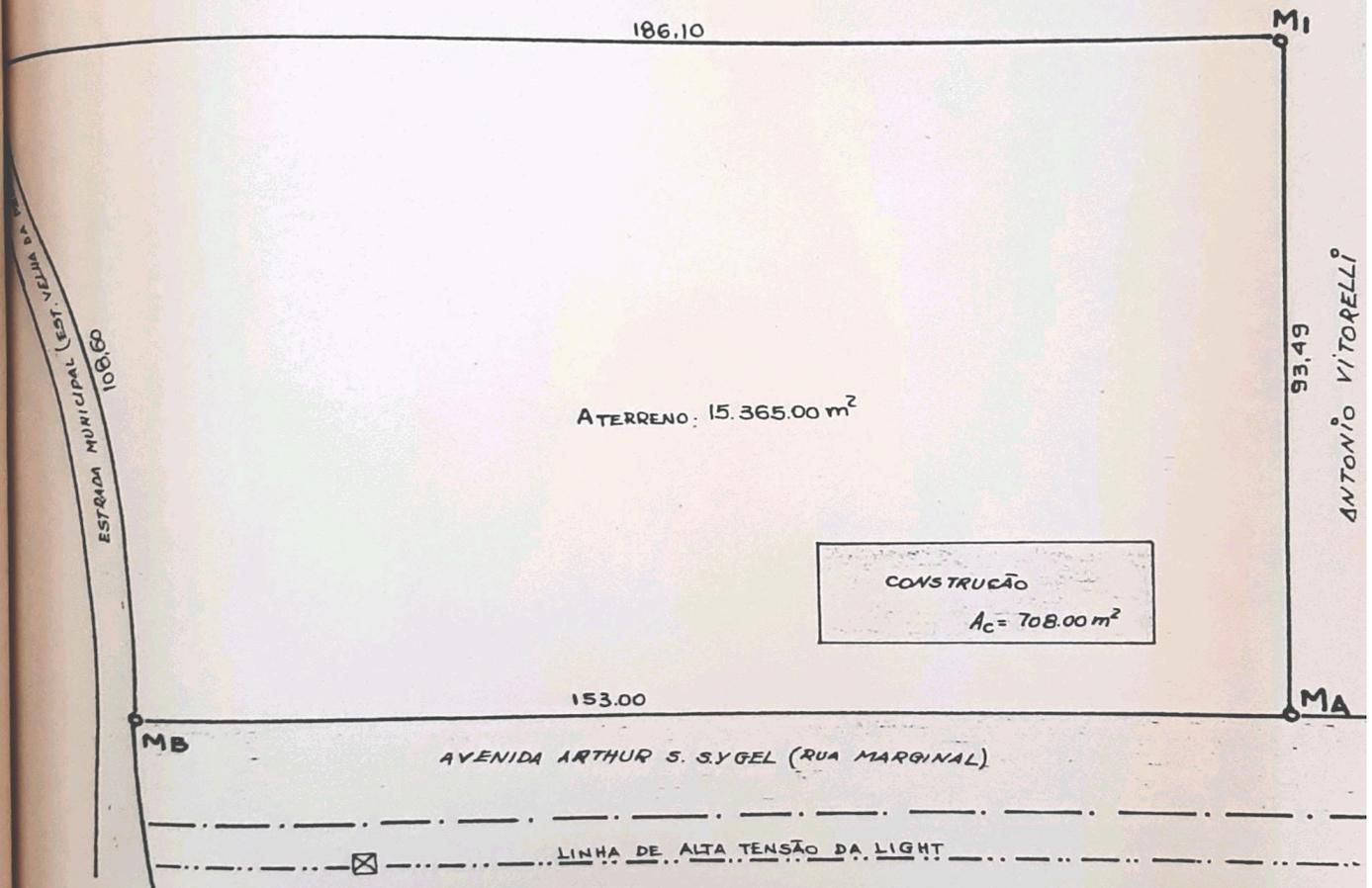
Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PLANTA DO TERRENO DA STA. CASA DE LOUVEIRA.

ESCALA 1:1000

ALBINA VITORELLI



PLANTA DE SITUAÇÃO

ÁREA DO TERRENO - 15.365,00 m²

ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 708,00 m²

ÁREA LIVRE - 14.657,00 m²

ELIZABETE MARIA AJJAR

Diretora do Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Descrição da construção

Hospital : Santa Casa de Louveira

local: Rua Marginal ou Av. Arthur S. Nygel nº 500, Louveira

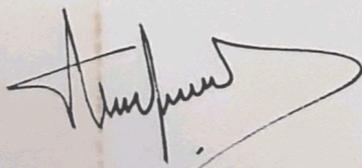
A construção tem área de 708.00m², executada em concreto armado, com alvenaria feita de tijolos comuns, de barras de aço, assentes com argamassa de cal e areia.

As lajes do teto são maciças, cobertura de fibro cimento, tipo canalite, as instalações elétricas e hidráulicas de acordo com as normas técnicas.

As paredes revestidas com argamassa de cal e areia, piso e azulejos com material de boa qualidade.

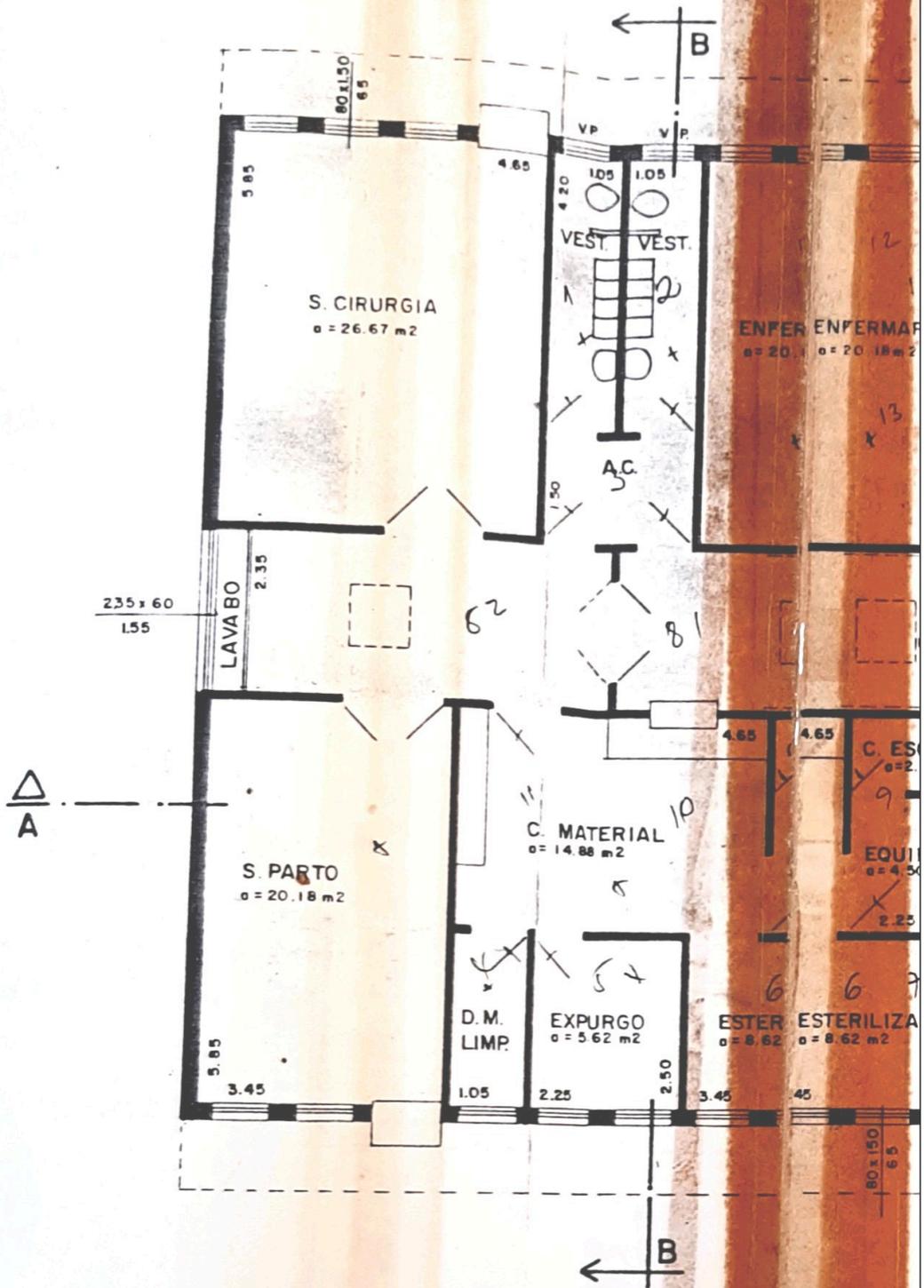
A pintura é plástica e lavável à base de óleo. Os tetos têm revestimento de azulejo. Há ajardinamento frontal.

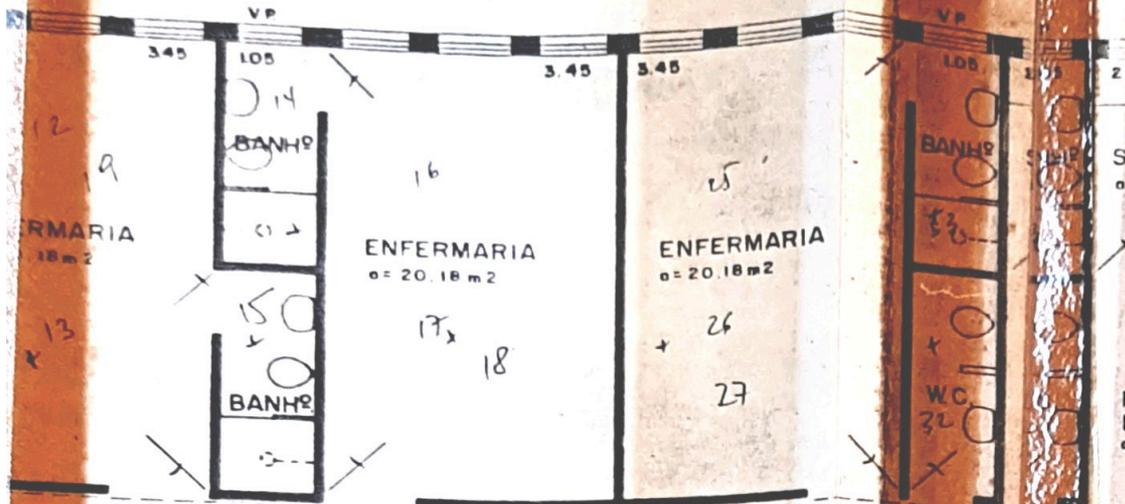
Louveira 28 Fevereiro 1983



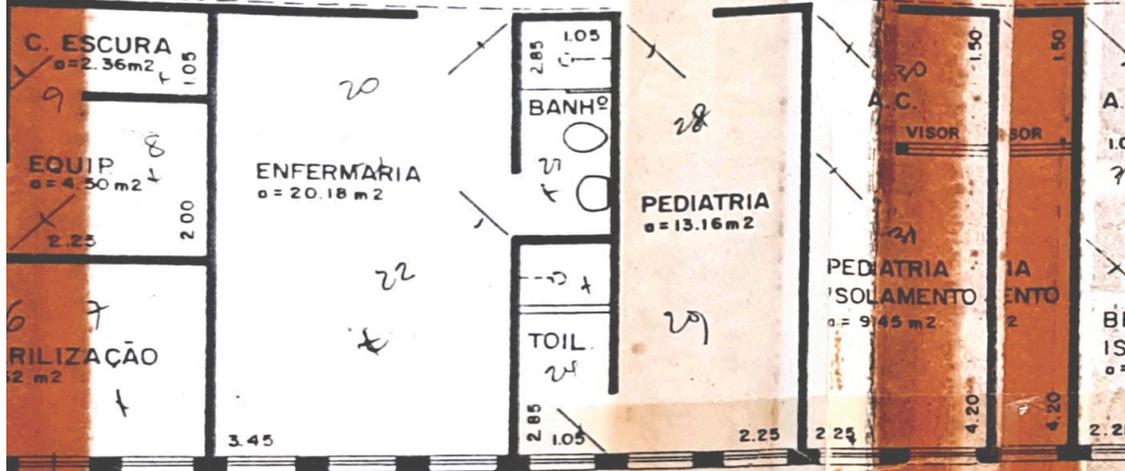
ELIZABETE MARIA AJJAR
Diretora do Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos







PROJ. ILUMINAÇÃO SUPERIOR



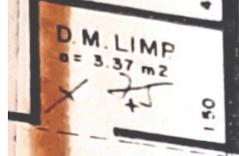
PROJ. COBERTURA

80x150
65

NORTE

21.80

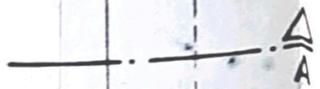
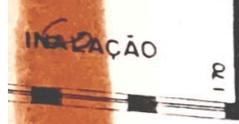
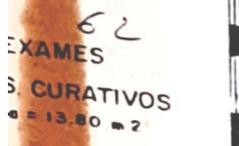
← ACESSO SERVIÇO



PROJ. MARQUIZE

76

← ACESSO EMERGENCIA AMBULANCIAS



500

PROJETO COMPLETO

L

F. ÚNICA

PROJETO P/ CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL LOCAL DE LOUVEIRA
LOCAL - VARIANTE DE LIGAÇÃO VIA ANHANGUERA
LOUVEIRA - EST. S. PAULO



SITUAÇÃO VER ACIMA

cópia de projeto original.

[Signature]
ELIZABETE MARIA AJJAR
Diretora do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

LOUVEIRA 05/2022/9
DOSSIE - CETESB
F. ÚNICA 130

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

[Signature]
PROPRIETARIO

AREAS

HOSPITAL	_____	664.50	M2
SERVIÇO	_____	43.50	M2
TOTAL A CONSTRUIR	_____	708.00	M2
TERRENO	_____	15 365.00	M2

[Signature]
RESP. P/CONSTRUÇÃO (engenheiro civil)
CREA 59781/D REG. PREF.
ART. 15.9828 série "F"

SERGIO NIERO MARANHÃO

[Signature]
AUTOR DO PROJETO (arquiteto)
CREA _____ REG. PREF.
ART _____

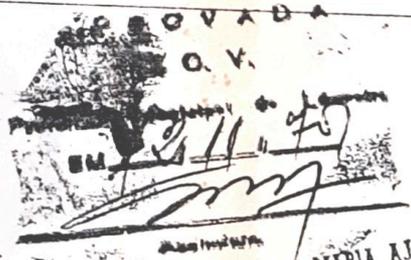
SAWADA, TAKITO YOSHIKAWA

Este Projeto Foi Verificado Pela CETESB
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Tendo Recebido a Licença

CETESB N.º 010517

[Signature]
ENG.º CARLOS A. SCHEFFEL
Divisão de Licenças de Engenharia - 6.ª Região
CREA n.º 60.766/D



Esta aprovação é válida para a área de 708 m². Foi ocasião da apresentação desta planta a CETESB não havia razuras nem colagens

proc 1406/79

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de um hospital geral

LOCAL: Variante de ligação via Anhanguera - Louveira - SP.

PROPRIETÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA.

1. Preparação do terreno: Inicialmente será feita a terraplenagem do terreno para formar o platô necessário à implantação da obra. Os aterros serão devidamente compactados, após, será feita a locação do prédio e do canteiro de obras.

2. Fundações: Todos os elementos componentes serão de concreto armado, projetados e calculados após os exames da sondagem do solo e executados conforme normas vigentes.

3. Impermeabilização: no respaldo das fundações e nos demais muros e superfícies em contacto com a terra serão feitas as impermeabilizações com material adequado e técnica adequada para atender às necessidades.

4. Estrutura: será empregada estrutura de concreto armado, projetada, calculada e executada conforme normas vigentes.

5. Alvenaria: será feita com tijolos comuns de barro, assentes em argamassa de cal e areia. Sobre os vãos de portas e janelas serão feitas vergas de sustentação de concreto armado, apoiadas na própria alvenaria. A alvenaria obedecerá, em detalhes, o projeto de execução, onde serão previstos todos os detalhes, vãos, cotas internas e externas, tanto horizontais como verticais.

6. Teto: será em concreto armado lançado in loco.

Cobertura: será feita com telhas de cimento amianto tipo canaleta 43 ou similar, com caimentos especificados pelo fabricante.

Instalações hidráulicas:

8.1. água fria: haverá reservatórios com capacidade total de 500 litros / leito.

8.2. água quente: a obtenção de água quente para os compartimentos

Handwritten initials



Handwritten notes: "Cópia de livro arquivo" and "Assinatura" with a signature. Below is a stamp: "ELIZABETE MARIA AJAR, Diretora do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos".

Handwritten notes: "A D V.", "Assinatura", "ELIZABETE MARIA AJAR, C. CIVIL - CRE 159658/SP"

Handwritten initials

sanitários, salas de serviço, copas e lavatórios, será feito por aquecedores elétricos.

8.3. águas servidas e esgotos sanitários: será executado um sistema de recolhimento de águas servidas e esgotos sanitários com ligação para os coletores públicos.

8.4. águas pluviais: toda a cobertura terá um sistema de drenagem das águas pluviais providas de ralos, e conduzidas através de condutores devidamente dimensionados e enviados ao sistema coletor geral.

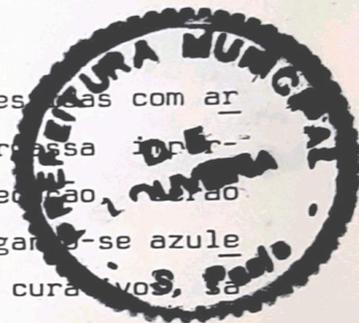
9. Instalações elétricas: todos os compartimentos e os devidos locais serão providos de pontos de iluminação, adequados para cada fim, além de tomadas ligadas ao sistema da rede geral de abastecimento. NOTA: todas as instalações elétricas e hidráulicas obedecerão o projeto respectivo previamente elaborado com a supervisão de técnico em instalações hospitalares, complementado com a especificação do material.

10. Revestimento de paredes: todas as paredes serão revestidas com argamassa de cal e areia. As paredes externas terão argamassa impermeabilizante. Nos locais indicados no projeto de execução, serão feitas barras impermeáveis, exigidas por lei, empregando-se azulejos (nos compartimentos sanitários, copas, sala de curativos, salas de operações, salas de serviço, lavanderia, etc).

11. Pisos: todos os compartimentos em geral terão pisos de plástico monolítico, em tipo e cor especificados no projeto de execução. Os compartimentos de serviço destinados à cozinha, vestiários, sanitários e almoxarifado, terão pisos monolíticos, em tipo e cores especificados no projeto de execução. Todos os pisos terão rodapés do mesmo material.

12. Portas: todas as portas internas serão lisas, de madeira. As enfermarias, salas de curativos e demais compartimentos de atendimento de doentes terão portas de acesso com largura livre mínima de 1.00 metro. As portas de centro cirúrgico e obstétrico terão largura livre de 1.50 metro.

13. Janelas: todas as janelas serão de ferro, basculante ou maxim-ar. As enfermarias serão providas de persianas que permitam o escure-



capa de um arquivo
ELIZABETE
Diretora do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

26/75
26/75

escurecimento do ambiente. Todos os vidros terão acabamento espesura e finalidade adequados para cada caso. Os compartimentos da copa, berçário e centro cirurgico-obstétrico, terão suas janelas providas de telas de "nylon", removíveis para limpeza.

hof

14. Pintura: todos os compartimentos terão pintura plásticas lavável, inclusive tetos, com exceção dos compartimentos azulejados.
15. Obras externas: serão executadas todas as obras externas previstas no projeto de execução, como muro de fêcho, muretas, calçadas, jardineiras etc.
16. Limpeza: no final da obra, a mesma será totalmente limpa e entregue em condições de uso.
17. O PROJETO ATENDERÁ, NO QUE COUBER, O DECRETO ESTADUAL Nº 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978, E NA PORTARIA Nº 400 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

São Paulo, 30 de Agosto de 1979



Cópia de livro arquivado

[Signature]
Proprietário

[Signature]
ELIZABETE MARIA AJJAR
Diretora do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

ADA
V.
Assinatura
MARIA AJJAR
CREA 59655/D

[Signature]
Autor do projeto
Crea: 20691 A.R.T. 43029
SAWADA, TAKITO & YOSHIKAWA
arquitetos s/c. lda.

Responsável pela obra
Crea: 59731/D A.R.T. 109828

1976/75